



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**DECRETO Nº 3586/2019**

**Data 09.05.19**

**Súmula.** Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e abaixo relacionados:

### Vigia

Matrícula	Nome	CPF
521-5/1	Claudio Pedro Borges	058.407.699-16
601-7/1	Antonio Rodrigues	747.947.019-34

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de maio de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
13 - Maio - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 263  
Edição 1754  
Ass. Responsável